

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. MARTINELLI EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.400.519/0001-20, com sede na Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho/PR, neste ato representada por Jurandir Martinelli, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 5.969.864-8 e inscrito no CPF sob nº 859.819.749-15, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, vigorando assim até 17/12/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de Outubro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 17 de Outubro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima

RG: 6.013.796-0

CPF: 857.956.159-00

J MARTINELLI
LTDA:01400519000120

Assinado de forma digital por J
MARTINELLI
LTDA:01400519000120
Dados: 2023.10.25 10:45:37 -03'00'

J. MARTINELLI EIRELI

JURANDIR
MARTINELLI:85981974915

Assinado de forma digital por
JURANDIR MARTINELLI:85981974915
Dados: 2023.10.25 10:46:00 -03'00'

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 398

LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. MARTINELLI EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.400.519/0001-20, com sede na Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho/PR, neste ato representada por Jurandir Martinelli, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 5.969.864-8 e inscrito no CPF sob nº 859.819.749-15, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7^a, fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, vigorando assim até 17/12/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de Outubro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 17 de Outubro de 2023.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	J. MARTINELLI EIRELI

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
---	--

Publicado por:
 Fernando Lopes
Código Identificador:FC98C387

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2023. Edição 2886
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>